

OF-URFBIO Noroeste n°. 1024/2019

Unai/MG, 01 de março de 2019.

Referências: Indeferimento

Processo n° 07040000018/18

Empreendedor: Alberto Keizo Matsuura e Outros

Empreendimento: Fazenda Ryo Matsu I Gleba 01

Município: Unai/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF através do Supervisor Regional URFBio Noroeste Marcos Roberto Batista Guimarães, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Anexo III do Parecer Único, Manifestação Jurídica n°. 088/2019 e da folha de decisão nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela. Servimos ainda para encaminhar Auto de Fiscalização n°. 31641/2019.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À

Alberto Keizo Matsuura e Outros
A/C Eduardo Valente Avelino
Rua Alba Gonzaga, 108 - Centro
Unai/MG - CEP: 38.610-021